



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/008/96, em 25 de março de 1996.

Cópia aos Vereadores Selvato, Antonietto, Lauro Góes, Raymundo. Data: 10/04/96

Vereador - Antônio Carlos Jacob

Presidente da Câmara

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

*Em votação secreta  
aprovado por 11 (onze) votos a favor  
02 (dois) contrários e 01 (um) voto branco.*

EM 04/03/96

*(Vereador Antônio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara)*

REF.: PROJETO DE LEI N° 009/96

"Dispõe sobre a denominação de Dr. José Campomizzi Filho à escola municipal que funciona no CAIC Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, de Uba".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 005, de 15.03.96 o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "dispõe sobre a denominação de Dr. José Campomizzi Filho à escola municipal que funciona no CAIC Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, de Uba";

2º)- A escolha da denominação, recai sobre um dos mais ilustres ubaenses, dono de um passado ímpar e de uma história de vida memorável;

3º)- Merece os mais calorosos aplausos a administração municipal pela escolha e indicação do nome de Dr. José Campomizzi Filho;

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINAL:

*L.T.G.*  
Vereador Luiz Tarcisio Peixoto Guimarães  
Presidente

*C.B.*  
Vereador Celio Botaro  
Titular

*I.S.*  
Vereador Itamar dos Santos  
Titular